

DECRETO Nº 173, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

**"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais de Novorizonte no dia
09/12/2022 (sexta-feira)"**

O Prefeito Municipal de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 8 de dezembro (quinta-feira próxima) é feriado municipal em Novorizonte, dedicado à padroeira do Município, Nossa Senhora Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO que a população de Novorizonte tradicionalmente comemora o feriado acima citado,

DECRETA

Artigo 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte no dia 09/12/2022 (sexta-feira).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 7 de dezembro de 2022.



CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal